



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

| Item | Descrição | Código C A T E G O R I A | Unid. | Qntd | **Valor Unitário Estimado | **Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|-------|---------------------------------|-----------|
| 1 | Fralda descartável infantil tamanho G, pacote com 64 unidades, com fechos reposicionáveis, 12 horas de proteção. Borda com barreira reforçada anti vazamento. Para crianças com peso entre 8,5 e 12 Kg. | 18567 | pacote | 525 | 78,14 | 41.023,50 |
| 2 | FRALDAS M - Adulto Pacote com 8 tiras Descartável Duas fitas adesivas Elástico auto-ajustáveis nas pernas Gel protetor. Com poder de absorção pra não vazar indicada para incontinência severa no mínimo 10 Horas de proteção. Peso de 40kg a 70kg - Cintura de 70cm a 130cm validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Formato anatômico, alto nível de absorção, materiais hipoalergênicos, neutralizadores de odores, fitas adesivas de qualidade, discrição (para que a fralda não fique aparente na roupa) e barreiras que impedem vazamentos | 17853 | pacote | 2.000 | 21,00 | 42.000,00 |
| 3 | Fralda descartável infantil tamanho GG/XG, pacote com 60 unidades, com fechos reposicionáveis, 12 horas de proteção. Borda com barreira reforçada anti vazamento. Para crianças de 11 a 14 Kg. | 18568 | pacote | 650 | 78,14 | 50.791,00 |
| 4 | Fralda descartável infantil tamanho XXG, pacote com 52 unidades, com fechos reposicionáveis, 12 horas de proteção. Bordas com barreira reforçada anti vazamento. Para crianças com mais de 14 Kg. | 616005 | pacote | 50 | 78,14 | 3.907,00 |
| | FRALDAS XG ou EG– Adulto Pacote com Descartável Duas fitas adesivas Elástico auto-ajustáveis nas pernas | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------|-------|-----------------------|
| Indicada para incontinência severa No mínimo 10 Horas de proteção. Peso acima 85kg - Cintura de 120cm a 170cm validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega | Gel protetor. Com poder de absorção pra não vazar indicada | 14793 | pacote | 7.200 | 21,00 | 151.200,00 |
| | Formato anatômico, alto nível de absorção, materiais hipoalergênicos, neutralizadores de odores, fitas adesivas de qualidade, discríção (para que a fralda não fique aparente na roupa) e barreiras que impedem vazamentos. | | | | | |
| 6 | Lenço/ toalha umedecida descartável, pacote contendo de 190 a 200 lenços, hipoalergênico, testado dermatologicamente, sem perfume e sem álcool. | 10853 | embalagem | 750 | 16,34 | 12.255,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 301.176,50 |

FRALDAS GERIÁTRICAS

- O produto a ser oferecido, deve ser de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde onde define qualidade, controle de fabricação, composição e rotulagem.
 - Não serão aceitas entregas dos produtos que não sejam em pacotes com 7 unidades no tamanho XG, e pacotes com 8 unidades no tamanho M, pois nossos serviços de entrega de fralda são baseados nessas quantidades.
 - Os produtos devem ter data de fabricação no ano vigente.
 - Os produtos devem ser entregues em até 08 dias uteis após o recebimento da Naf.
- Os produtos devem ser de boa qualidade que não cause alergias aos pacientes, por motivo de tratar de pacientes debilitados

OBSERVAÇÃO: Fraldas da marca Max Confort não serão aceitas como objeto vencedor, visto que foi constatado empiricamente pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde que um grupo significativo de pacientes apresentaram reações alérgicas à marca citada.

| | |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO? | As fraldas e lenços umedecidos são usados ocasionalmente pelos alunos matriculados no CEMEI Kamyla, especialmente os que frequentam o Berçário, que possuem idade em torno de 1 ano e 06 meses. Os responsáveis pela criança ficam encarregados de fornecer a fralda de uso pessoal do aluno, no entanto, no caso desse material ter sido esquecido ou caso ocorra outro eventual incidente, a escola terá como fazer a troca de fraldas e Prover o devido suporte aos pacientes que necessitarem deste tipo de produto, as fraldas geriátricas são de suma importância para os pacientes com incontinência urinária ou com sérios problemas de mobilidade. O uso de fraldas geriátricas permite que os idosos mantenham sua dignidade e independência, continuando a participar de atividades diárias e sociais sem se preocupar excessivamente com a incontinência. |
| NATUREZA E GARANTIA | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA | <input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial |
| PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM | |
| HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE? | <input type="checkbox"/> Sim Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO). <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| HAVERÁ GARANTIA DO BEM? | <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá presta garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica pois isso não se aplica ao presente objeto. |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão eletrônico. |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto |
| O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO? | <input type="checkbox"/> Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS | Não será exigida prova de qualificação técnica, pois não se aplica a tal objeto. |
| HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE? | <input type="checkbox"/> Sim Especificar: (indicar o critério) <input checked="" type="checkbox"/> Não |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA? | <input type="checkbox"/> Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| FORMA DE ENTREGA DO BEM | |
| COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE? | O bem deve ser entregue em um número indeterminado de parcelas, conforme demanda estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. As entregas deverão ser realizadas em até 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho, durante toda a vigência do contrato. O fornecedor deve se responsabilizar pelas entregas em local previamente comunicado. |
| LOCAL E HORA DA ENTREGA | <ul style="list-style-type: none">● Endereço da Secretaria de Educação: Rua Custódio Marques, nº 85, Palmeiras, Bom Sucesso-MG, CEP: 37.220.000.Endereço do CEMEI Kamyla Graziely Santos Vitoriano Rua Aurélio Ferreira Guimarães, nº 721, São Judas● Endereço da Secretaria de Saúde: Os produtos deverão ser entregues na Farmácia de Minas na Rua Antônio Carlos de Carvalho 221 Bairro São José. |
| PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE | Não se aplica devido ao objeto. |
| PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO | |
| PRAZO DO CONTRATO | <input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar: (indicar prazo contratual) |
| HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FORMA DE PAGAMENTO | <p>Meio: Ordem bancária</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada.</p> <p>Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p> |
| QUAL A GARANTIA DO CONTRATO? | <p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvi-dos, não podendo ser superior a 10%).</p> <p>Não há.</p> |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO | <p>Funcional Programática:</p> <p>Elemento de Despesa:</p> <p>Fonte do Recurso:</p> <p>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p> |

Bom Sucesso, 25 de outubro de 2024.

CLAUDIA CRISTINA DE CARVALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO